



PROCESSO N.º:	321516/2018
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA
CNPJ:	37.464.948/0001-08
ASSUNTO:	MONITORAMENTO
Ordenador de Despesas:	ALEXANDRE RUSSI
RELATOR:	LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	SAO PEDRO DA CIPA
NÚMERO OS:	15234/2018
EQUIPE TÉCNICA:	BELIZIA BRITO DE ALMEIDA

Trata-se de monitoramento de determinações para o gestor e o controlador interno da Prefeitura de São Pedro da Cipa/MT contidas no Acórdão nº 342/2017-TP sobre a avaliação do nível de maturidade dos controles internos da gestão de alimentação escolar do município.

**ALEXANDRE RUSSI** - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 02/01/2017 a 31/12/2018

**1) NA01 DIVERSOS\_GRAVÍSSIMA\_01.** Descumprimento de determinações com prazo, exaradas pelo TCE-MT em decisões singulares e/ou acórdãos (art. 262, parágrafo único da Resolução 14/2007 - RITCE).

1.1) *Não elaborar Plano de Ação a fim de planejar a implementação de rotinas e procedimentos de controles afetos à Gestão de Alimentação Escolar tendo o objetivo de aprimorar o Sistema de Controle Interno municipal.* - Tópico - 2. **ACHADOS DE AUDITORIA**

1.2) *Não implementou as rotinas e procedimentos de controle necessários para o desenvolvimento do Sistema de Controle Interno municipal de São Pedro da Cipa, com relação à Gestão de Alimentação Escolar.* - Tópico - 2. **ACHADOS DE AUDITORIA**

Após a análise técnica verificou-se o descumprimento das determinações do Acórdão nº 342/2017-TP, assim sugere-se a citação do responsável para exercer o direito do contraditório e ampla defesa.

SECEX EDUCACAO E SEGURANCA.  
Em Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2018.

ALAN NORD  
SUPERVISOR